PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1737/XIII - 3.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE DOTE A ESCOLA BÁSICA DE SÃO ROMÃO, EM MESÃO FRIO (GUIMARÃES), DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS QUE GARANTAM O SUCESSO ESCOLAR

Exposição de motivos

A Escola Básica de São Romão, em Mesão Frio, concelho de Guimarães, está degradada e a precisar de obras urgentes de reabilitação.

Em funcionamento há vinte anos, e apesar de pequenas intervenções cirúrgicas realizadas pela autarquia local, esta escola tem o edificado em mau estado e as instalações desatualizadas. Uma situação que está a condicionar a prática educativa e pode pôr em risco a segurança dos cerca de cem alunos (pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico) que a frequentam.

O pavilhão desportivo encontra-se também bastante degradado, com infiltrações que se agravaram no último inverno.

Nos dias de chuva, os alunos não podem permanecer nos espaços exteriores durante os intervalos, uma vez que a escola – que integra o Agrupamento de Escolas Santos Simões - não possui coberturas.

As instalações da Escola Básica de São Romão estão desajustadas dos padrões

conceptuais de uma escola moderna e funcional, o que dificulta o sucesso escolar dos seus alunos.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que proceda à elaboração de um plano de intervenção com vista à implementação de condições mínimas que garantam o normal funcionamento da Escola Básica de São Romão, de modo a garantir o sucesso escolar daquela comunidade educativa.

Palácio de S. Bento, 22 de junho de 2018

Os Deputados,

TELMO CORREIA
VANIA DIAS DA SILVA
ANA RITA BESSA
ILDA ARAUJO NOVO
NUNO MAGALHAES
CECILIA MEIRELES
HELDER AMARAL
ASSUNÇÃO CRISTAS
JOAO ALMEIDA
JOAO REBELO
PEDRO MOTA SOARES
ALVARO CASTELLO-BRANCO
ANTONIO CARLOS MONTEIRO
FILIPE ANACORETA CORREIA
ISABEL GALRIÇA NETO
JOAO GONÇALVES PEREIRA
PATRICIA FONSECA
TERESA CAEIRO

2